

## **Edital 04/2023 – PPGCOM**

### **Seleção de Bolsista do Mestrado em Comunicação**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus Imperatriz, comunica que estão abertas, de 12 a 14 de julho de 2023, as inscrições para seleção de alunos(as) para atuarem como bolsistas da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) junto ao Programa. O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais e zero centavos) mensais. A seleção segue orientações e critérios da agência financiadora, em sintonia com a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFMA/Imperatriz).

### **DAS BOLSAS**

Ao todo será implementada 1 (uma) bolsa de mestrado, com previsão de início em agosto de 2023, que serão distribuídas aos discentes a partir da ordem de classificação final deste processo de seleção.

### **DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- 1) Atender as orientações da FAPEMA e não ter vínculo empregatício no período em que for contemplado(a) pela bolsa.
- 2) Desempenhar atividades de pesquisa (a partir dos grupos organizados em funcionamento), apoio na organização de eventos, auxílio na gestão de projetos e editais de financiamento, colaboração na organização dos dados/informações do sistema de avaliação da pós-graduação (Coleta Sucupira) e outras ações de produção científico-acadêmica do PPGCOM.
- 3) Ter disponibilidade para cumprir 20h semanais de atividades relacionadas ao Programa.

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 1) Produção acadêmica referente aos últimos 5 anos (2019-2023), conforme tabela de pontuação utilizada na seleção do PPGCOM - (60%)
- 2) Fator socioeconômico (renda) e gestão familiar (40%).

### **DA DOCUMENTAÇÃO**

Os(as) alunos(as) interessados(as) em concorrer à bolsa de mestrado devem encaminhar a seguinte documentação por email para a Comissão de Bolsas:

- 1) Comprovante de matrícula;
- 2) Histórico escolar parcial (para os discentes que estão no terceiro semestre);
- 2) RG e CPF;
- 3) Declaração atestando não ter vínculo empregatício (conforme anexo A);
- 4) Cópia do currículo lattes documentado, em PDF, atualizado no mês de julho de 2023 (conforme anexo C)
- 5) Declaração de dependentes (se for o caso, conforme anexo B);

A documentação deve ser encaminhada para o email [selecaoppgcomitz@ufma.br](mailto:selecaoppgcomitz@ufma.br) até às 23h59 do dia 14 de julho de 2023. Toda a documentação deve ser anexada ao email e enviada em formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados por pasta compartilhada (drive ou dropbox).

## DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção/permanência da bolsa está vinculada à avaliação do(a) mestrando(a) ao aproveitamento nas disciplinas cursadas e ao desempenho em atividades de produção científica.

O(a) aluno(a) bolsista deverá entregar um relatório anual, em prazos a serem definidos e informados pela Comissão de Bolsas, descrevendo as atividades realizadas no período, bem como informando seu desempenho nas disciplinas.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o aluno descumpra as condições de elegibilidade e compromissos assumidos. O acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista serão realizados pela Comissão de Bolsas do PPGCOM.

## DO CALENDÁRIO

Inscrições online	12/07 a 14/07
Avaliação e homologação do resultado pela Comissão de Bolsas	15/07
Divulgação do resultado	16/07
Entrega da documentação	17/07

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) alunos(as) selecionados ficam obrigados a entregar os demais documentos que se fizerem necessários para a implementação da bolsa por parte da AGEUFMA/FAPEMA, dentro do prazo estabelecido pela Comissão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

Imperatriz, 12 de julho de 2023.

**Comissão de Bolsas do PPGCOM**

Profa. Dra. Camilla Quesada Tavares  
Profa. Dra. Elaine Javorski  
Profa. Dra. Marcelli Alves  
Prof. Dr. José Messias Santos Franco (Suplente)

**ANEXO A**  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ CPF nº  
\_\_\_\_\_ declaro estar apto(a) a participar do Programa  
de Bolsas da FAPEMA, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo  
empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez  
comprovada a acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento,  
estou ciente da obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as  
mensalidades recebidas indevidamente.

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



**ANEXO C**  
**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**(A PARTIR DE 2019)**

<b>ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS</b>	<b>PONTOS</b>
Participação em grupo de Pesquisa e Extensão, registrado no CNPq e na Proex	0,5 ponto por semestre letivo
Bolsista ou Voluntário de Iniciação Científica	1,0 por ano
Experiência na docência (considerar o tempo de experiência)	0,5 para experiência docente/monitoria por ano
Produção Bibliográfica (livro acadêmico texto integral ou organização)	1,0 ponto para cada livro publicado/organizado
Capítulo de livro acadêmico	1,0 ponto para cada capítulo de livro publicado
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 ponto para cada artigo publicado em B1 e B2; 1,0 ponto para cada artigo publicado em A1, A2, A3 e A4
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	0,5 para cada trabalho completo publicado em anais de evento local e regional; 1,0 para cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional e internacional
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25 ponto para cada trabalho apresentado em evento, independente da sua abrangência
Produção Técnica (relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, participação em organização de evento)	0,25 ponto por elemento
Prêmios recebidos na área	0,25 ponto